DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

Resolução n° 011/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mongagua, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Lei Municipal n.2290/2008 do municipio de Mongaguá.

I – Convoca os conselheiros de direitos para atuarem como apoio ténico no Processo de Escolha para Conselho Tutelar no Municipio de Mongaguá, no dia 01 de outubro de 2023 das 08 as 17hs.
II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, paraatuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Mongaguá no dia 1º de outubro de 2023, das8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no auditório da escola 'E.M.E.F. Sirana Koukdjian" situada no endereço Av. Marina 1335.
III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estarnos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros de direito e servidores para participar do treinamento que se realizará no dia 23/09/2003, ás 09 as 12hs , na Av. Marina nº 65 cujos objetivos são orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.
V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seu fiscal (1 fiscal por candidato), com acompanhamento da Comissão Especial e Casa dos Conselhos para participar da Cerimônia de carga e lacração das urnas,solicitada pela Cartório Eleitoral que se realizará no dia 26 de setembro de 2023 às 11hs , Av. Marina, nº 742 , cujos objetivos é informar todo o processo e a ultilização das Urnas eletrônicas.
VI – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus 2 fiscais desiginados por candidato para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro de 2023 às 9hs , Av. Marina 65, cujos os objetivos é organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 2290/2008 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

MONGAGUÁ, 20 de setembro de 2023.

Márcia Valéria Santana
Presidente CMDCA

Ana Paula Camargo
Coord. Comissão Especial

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**